

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

## PORTARIA N.º 235/2013 - GP

Institui Comissão encarregada de organizar os concursos de remoção determinados nos autos do Protocolo PAE nº 2.668/2013.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 2.668/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de organizar os concursos de remoção determinados nos autos do Protocolo PAE nº 2.668/2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão referida no artigo anterior:

- VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES (CP/SGP) - Presidente;
- MARCELO DANTAS TEIXEIRA (SGB/CP/SGP) - Membro e Substituto da Presidente;
- FLÁUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO (SRF/CP/SGP) - Membro;
- JOSERI TRAJANO DA SILVA (GAB/SGP) - Membro;
- WÉLIKA WELKOLVIC DA CUNHA MELO (AJDG) - Membro;
- MARCELO RÔMULO FERNANDES (SDS/CS/STI) - Membro;
- CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES (SIP/CP/SGP) - Suplente;
- PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS (SRF/CP/SGP) - Suplente;
- ÊNIO TEIXEIRA TAVARES (AJDG) - Suplente; e
- GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO (SDS/CS/STI) - Suplente.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2013.

Desembargador João Rebouças  
Presidente